

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA –UESB

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-DCSA

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANDEL SANDERLAN SANTOS SILVA

CONTABILIDADE DE MICROEMPRESAS:

**UM ENFOQUE NA CONCESSÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO ÀS EMPRESAS
OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NO MUNICÍPIO DE IGUAÍ**

VITÓRIA DA CONQUISTA

2012

ANDEL SANDERLAN SANTOS SILVA

CONTABILIDADE DE MICROEMPRESAS:

UM ENFOQUE NA CONCESSÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO ÀS EMPRESAS

OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NO MUNICÍPIO DE IGUAÍ

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Área de Concentração: Contabilidade Comercial

Orientador: Professor Msc. Antonio dos Santos

VITÓRIA DA CONQUISTA

2012

S583c Silva, Anel Sanderlan Santos.

Contabilidade de micro empresas: um enfoque na concessão do crédito bancário as empresas optantes pelo simples nacional
Município de Iguai / Anel Sanderlan Santos Silva, 2012.
57f. il.; Col.

Orientador (a): Antonio dos Santos.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) –
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da
Conquista, 2012.

1. Contabilidade gerencial. 2. Microempresa – Capital.
3. Administração de crédito – Iguai – (BA). I. Universidade do Sudoeste da Bahia. II. Santos, Antonio do. III. T.

CDD: 657

Cristiane Cardoso Sousa – Cientista da Informação

UESB - Campus de Vitória da Conquista-BA

ANDEL SANDERLAN SANTOS SILVA

CONTABILIDADE DE MICROEMPRESAS:

UM ENFOQUE NA CONCESSÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO ÀS EMPRESAS

OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NO MUNICÍPIO DE IGUAÍ

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Área de Concentração: Contabilidade Comercial

Orientador(a): Professor Msc. Antonio dos Santos

Vitória da Conquista, ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Professor Antonio dos Santos-UESB

Mestre em Contabilidade pela FVC

Orientador

Professor Wellington do Prado Júnior-UESB

Mestre em Contabilidade pela FVC

Professor: Edson Pereira da Silva-UESB

Especialista em Produção Animal pela UESB

A Deus, pela força e proteção de todos os dias; A meus pais, Antonio Carlos e Floriza S. Silva, pelo amor, sustento, atenção e dedicação para que eu chegasse até aqui. E aos mestres Antonio dos Santos e Márcia Mineiro, pelo ensinamento e orientação na elaboração deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A realização desse trabalho só foi possível graças:

A Deus, por me emprestar o fôlego da vida, por me fornecer toda energia para suportar as dificuldades das viagens diárias de Iguaiá a Vitória da conquista.

Aos meus queridos pais, Antonio Carlos Santana Silva e Floriza Santos Silva, pelo apoio econômico, emocional, financeiro, e pelo amor incondicionalmente dispensado a mim nas horas mais difíceis. Graças a Deus e a vocês cheguei até aqui.

A minha querida esposa, Andréia Sousa Silva, por toda a compreensão dispensada, pelas horas de sono perdidas e por, neste ano, me presentear com um lindo bebê: minha filha Giovanna.

Aos meus irmãos, Alan Carlos Santos Silva e Amanda Santos Silva, por todos os momentos que passamos desde a nossa infância até agora.

À Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que através de seus professores, funcionários, servidores, alunos e de todos os demais colaboradores, me emprestou o saber necessário para desenvolver este trabalho, mas também me deu orientação para buscar além dos muros da universidade tudo aquilo que ainda ignoro.

A todos os meus queridos colegas do curso de Ciências Contábeis, pela convivência diária, por todos os momentos em que passamos pelos obstáculos juntos, pelo apoio nas dificuldades, pelos ensinamentos. Vocês também foram grandes mestres nos ensinamentos para formação de um currículo mais extenso.

Aos meus queridos Professores, Antonio dos Santos, Abmael da Cruz Farias, Aleksandro Lincoln Cardoso Lessa, Carlos Alberto Goes de Carvalho, Darci Rodrigues Alves, Cláudia de Oliveira Fonseca, Corália Thalita Viana Almeida Leite, Darci Rodrigues Alves, Flávio José Dantas da Silva, Gabriela Andrade Fernandes, Geraldo Botelho, Jorge Luiz S. Fernandes, Jorge Maia, Luciano Moura Costa Dória, Luciana Nery de Oliveira, Manoel Antonio Oliveira Araújo, Márcia Mineiro de Oliveira, Mário Augusto Carvalho Viana, Maristela Miranda Vieira de Oliveira, Paulo Fernando de Oliveira Pires, Rondinaldo Silva das Almas, Wellington Prado Júnior, e todos os outros que passaram pelo curso de Ciências Contábeis mas que eu não tive o privilégio de ser aluno, muito obrigado pelo ensinamento necessário para usarmos o que aprendemos e buscarmos em novas fontes o que ainda ignoramos.

Posso saber pedagogia, biologia como astronomia, posso cuidar da terra como posso navegar. Sou gente. Sei que ignoro e sei que sei. Por isso, tanto posso saber o que ainda não sei como posso saber melhor o que já sei. E saberei tão melhor e mais autenticamente quanto mais eficazmente construa minha autonomia em respeito à dos outros (PAULO FREIRE).

RESUMO

Para desenvolverem suas atividades, as micro e pequenas empresas muitas vezes precisam adquirir crédito bancário. No entanto, muitas dessas empresas não conseguem capital necessário para impulsionar suas atividades, pois as mesmas, devido à falta de administração adequada, se encontram com pendências que foram adquiridas durante os primeiros anos de sua constituição. A Contabilidade pode auxiliar as microempresas na aquisição de crédito bancário, uma vez que pode organizar suas atividades de maneira que atenda suas principais prioridades. Essa ação pode se dar por meio da apresentação das Demonstrações Contábeis Completas que, nas grandes empresas, são utilizadas para análise de alguns índices financeiros como: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de endividamento. Esta pesquisa investiga se é possível conseguir crédito bancário para micro e pequenas empresas enquadradas no regime tributário do Simples Nacional utilizando as Demonstrações Contábeis como documentação básica ou se estas em nada influenciam o banco na concessão deste. Por fim, analisamos os critérios dos bancos para concederem créditos às micro e pequenas empresas no município de Iguai e qual a relação desses critérios com a necessidade de uma Contabilidade completa que gerencie a microempresa no processo de tomada de decisões corretas na busca do seu objetivo final, o lucro.

PALAVRAS-CHAVE: Crédito Bancário. Microempresa. Contabilidade

ABSTRACT

In order to develop its activities and be competitive, the micro and small companies need to borrow money from the Bank. However many of these companies do not get the loan they need to boost their business; due to the fact of the shortcomings that they were acquired during the early years. An accountant can help the companies to handle the money they possibly have got from Banks. This can be possible through the presentation of financial statements which are used in big companies; such as: index of current liquidity, drought index and other debt and so. We have researched the possibility of many types of loan for micro and small companies classified in the national board of financial statements using financial documentation to provide and claim banks credit. Finally we have analyzed the criteria of Banks to grant credits to the firms located in Iguai city. We also analyzed the relationship or the need of an accountant to manage the process in order to make the corrects decisions to reach the ultimate goal, the profit.

Key words: Bank loans, small companies, accountant.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. Contabilidade: fonte de informações para tomada de decisões coesas.....	12
1.1. A Contabilidade é um instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa	12
1.2. A micro e pequena empresa e a Contabilidade como ferramenta para informação aos usuários através da análise financeira	13
1.3. A Contabilidade e suas especificidades.....	16
1.4. A Contabilidade nas micro e pequenas empresas conforme a Lei nº 9.317/96.....	17
1.5. A escrituração contábil sob o olhar de algumas leis	20
1.6. A análise de demonstrações contábeis nas micro e pequenas empresas	22
1.6.1. Demonstrações Contábeis que o analista pode consultar para conceder crédito	23
1.6.2. Algumas técnicas de análise financeira	25
1.6.3. Interpretação de índices.....	25
1.7. As NBC T 19 e a escrituração simplificada para micro e pequenas empresas.....	26
1.7.1. Formalidades da escrituração.....	27
1.7.2. Demonstrações Contábeis.....	27
2. Análise sobre a concessão de crédito às micro e pequenas empresas e a viabilidade da utilização das Demonstrações Contábeis como ferramenta para aquisição de crédito bancário	28
2.1. O Banco do Brasil e sua Análise Financeira às Micro e Pequenas empresas na cidade de Iguai...	30
2.2. O Banco Bradesco e sua Análise Financeira para Micro e Pequenas empresas na cidade de Iguai	32
2.3. Análises de dados: a concessão de crédito pelos bancos para micro e pequenas empresas	33
3. Considerações finais.....	36
Referências	37
Apêndice.....	38
Anexos.....	44

INTRODUÇÃO

A contabilidade para micro e pequenas empresas voltada para aquisição de créditos nas instituições financeiras é um grande desafio para os contadores juntamente com os microempresários de uma forma geral. Toda empresa, independente de seu porte ou classificação no regime tributário, necessita de crédito facilitado para alavancar suas atividades operacionais. Porém, muitas vezes esse crédito acaba sendo limitado pela instituição bancária por falta de documentação comprobatória suficiente para atender os critérios de concessão de crédito. Diante desse cenário, apresentamos a Contabilidade como ferramenta gerencial para auxiliar o microempresário na aquisição de créditos suficientes para operar com sua empresa e, assim, obter o faturamento necessário para cobrir todos os custos e obter seu fim maior: o lucro.

Para conceder crédito, o banco exige uma série de documentos, tais como: contrato social ou requerimento do empresário, relação de vendas e faturamento, previsão de vendas futuras, entre outros que citaremos adiante. É sobre essas exigências que o presente trabalho monográfico aborda: os critérios dos bancos ou instituições financeiras do município de Iguai para conceder créditos às micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional.

Além de descobrir quais relatórios mais específicos são usados pela análise de créditos desses bancos, o presente trabalho investiga se essa concessão de crédito para o microempresário não seria maior se fossem apresentadas, além dos relatórios exigidos pelos bancos, as Demonstrações Contábeis Completas para fins de análise financeira. Queremos ainda verificar a importância que o analista financeiro dá à Contabilidade como ferramenta gerencial para concessão de crédito.

O impacto e relevância social que este trabalho monográfico realizará na cidade de Iguai serão de fundamental importância para que os contadores/contabilistas iguaienses estabeleçam metas de orientação educacional aos seus clientes-microempresários, no sentido de evitar ao máximo a sonegação fiscal. Isso porque mostrará, através da contabilidade gerencial, que o faturamento da microempresa, não computado para fins tributários, é justamente o que o banco necessita para conceder mais crédito ao próprio microempresário. Além desses aspectos, a viabilização da obtenção de crédito seguro e planejado refletirá em uma cidade com maiores oportunidades de empregos através do comércio alavancado pelo crédito concedido pelos bancos às microempresas.

Para a comunidade científica, fica mais um trabalho que comprova que a Contabilidade é uma ciência aplicada a qualquer empresa ou pessoa e que basta o seu bom gerenciamento para que o desenvolvimento financeiro, patrimonial e econômico aconteça.

Para a realização da pesquisa, foram feitas visitas e entrevistas aos analistas e gerentes das instituições financeiras, com o fim de conhecer suas ferramentas de concessão de crédito e suas linhas personalizadas a cada tipo de cliente. A partir da análise desse material, mostramos como a análise financeira vai além das fórmulas e ferramentas prontas e passa pela subjetividade e individualidade de cada microempresário e sua relação com o banco.

Ainda através de questionamentos aos gerentes dos bancos da cidade de Iguaí, procuramos saber se existe flexibilidade do banco em relação aos relatórios que o banco solicita do cliente para conceder crédito ou se a norma é rígida e exige cadastro padronizado para o regime tributário do Simples Nacional.

Por fim, este trabalho mostra que é possível conseguir linhas de créditos mais facilitadas, desde que o empresário /cliente do banco concorde em fornecer documentação comprobatória necessária para avaliação do potencial que sua microempresa possui no mercado da microrregião em que está localizada, neste caso, a cidade de Iguaí.

O tema escolhido é fruto da grande necessidade dos microempresários iguaienses em obterem créditos suficientes para que as suas empresas desenvolvam suas atividades de maneira que possam crescer sem a necessidade de contrair empréstimos a juros mais altos. Sendo a Contabilidade a ciência que se utiliza de ferramentas de análise financeira próprias para saber se a empresa possui capital de giro suficiente para cumprir com suas obrigações pagando seus débitos de maneira satisfatória, através deste trabalho, avaliamos a importância da Contabilidade e de suas principais Demonstrações Contábeis/Financeiras e sua serventia para melhor aquisição desses créditos.

A viabilidade dessa pesquisa consiste na contribuição para melhoria gerencial das microempresas. As informações de pesquisas de órgãos como o Sistema Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas empresas – SEBRAE afirmam que 71% (setenta e um por cento) das microempresas encerram suas atividades antes do quinto ano de exercício. Sendo assim, esta pesquisa auxiliará estudantes, profissionais de Contabilidade e microempresários a utilizarem melhor a Contabilidade para um bom gerenciamento de suas atividades.

1. Contabilidade: fonte de informações para tomada de decisões coesas

1.1. A Contabilidade é um instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa

As empresas que desejam permanecer competitivas no atual mercado globalizado, independente de porte-tamanho, devem fornecer informações significativas a todos os tipos de usuários, sejam eles acionistas, sócios, gerentes, administradores, bancos, consumidores ou governo. Existem informações financeiras que podem ser projetadas para atender a todos os usuários em geral e cada usuário de acordo com sua necessidade.

São vários os usuários das demonstrações contábeis, bem como as informações provenientes da Contabilidade. A análise financeira organiza as informações contábeis e agrega outras informações relevantes para auxiliar os usuários na avaliação, tomada de decisões e na orientação de suas ações, visando suprir cada usuário com o conjunto de informações que melhor atenda às necessidades (SILVA, 2010, p.27).

Cada usuário individualmente necessita de informações diferenciadas para cada tipo de decisão que deve ser acertada. Por exemplo: os bancos ou financiadores precisam saber se a empresa que pleiteia um empréstimo tem condições de retornar, dentro do prazo estabelecido no contrato de financiamento, o recurso financeiro cedido com os juros devidos. Os clientes desta mesma empresa necessitam de informações que garantam que aquele produto consumido estará disponível no momento em que for solicitado; os fornecedores precisam saber se a empresa tem rotatividade de suas mercadorias suficiente para garantir o pagamento em dias do produto que foi vendido. Essas e várias outras informações são exigidas de uma empresa que pretende estar em efetiva atuação no mercado atual.

Como se vê, todos os usuários, de maneira geral, necessitam de informações padronizadas que sejam compreensíveis. Existem ainda aqueles usuários que necessitam de informações tempestivas para adquirir crédito imediato nos bancos. No entanto, somente as empresas que mantêm uma escrituração contábil regular têm capacidade de fornecer esse tipo de informação. Assim, é a Contabilidade a ciência que dispõe de ferramentas adequadas para fornecer tais informações.

Pode haver dois tipos básicos de conduta de empresas em relação às informações. Um primeiro tipo de empresa tem consciência da necessidade de comunicação com a comunidade de pessoas que necessitam de informações. O grau de comprometimento da empresa no suprimento de informações pode contribuir para

agregar valor à medida que o mercado reconheça esse compromisso. Em posição oposta, há empresas que dificultam o acesso às suas informações. Isto ocorre por desorganização, para esconder irregularidades ou desempenho ruim, ou outras razões. Há uma tendência cada vez maior de valorização do disclosure=divulgação (SILVA, 2010, p. 27).

1.2. A micro e pequena empresa e a Contabilidade como ferramenta para informação aos usuários através da análise financeira

No Brasil, as micro e pequenas empresas representam a maioria dos negócios em funcionamento e a maior parte dos empregadores no país; porém o número de pequenas empresas que fecham as portas nos primeiros anos de vida também é grande. Segundo informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae,

Na pesquisa realizada em 12 (doze) Unidades da Federação, no período de agosto/98 a junho/99, apurou-se a taxa de mortalidade das empresas para até três anos de criação das mesmas. Conforme a Unidade da Federação, essa taxa variou de cerca de 30% até 61%, no primeiro ano de existência da empresa; de 40% até 68%, no segundo ano, e de 55% até 73%, no terceiro período do empreendimento (HENRIQUE,2011, p. 3).

Nessa pesquisa, também procurou-se identificar fatores condicionantes dessa mortalidade. Em praticamente todas as Unidades da Federação pesquisadas, o percentual de microempresas em atividade é inferior ao de microempresas extintas; além disso, constatou-se que quanto menores os empreendimentos, maiores são as possibilidades de extinção. Por outro lado, como maior é o número desses mesmos negócios, maior é o número de oportunidades para o profissional contador.

Por detrás de todos os fatores destacados acima, se refletirmos mais atentamente, está a INFORMAÇÃO E SEU USO. É a informação que capacita o empresário a assumir riscos, porque o conscientiza a respeito dele; o instrumentaliza a escolher oportunidade de mercado e promove a visão necessária sobre seu negócio. Desta forma, a capacidade de liderança e a criatividade encontram ambiente fértil (FERNANDES,2001, p.12).

A Contabilidade Gerencial é aquela utilizada para a tomada de decisões e sua importância é indiscutível no aspecto gerencial de qualquer negócio. Entretanto, nas micro e pequenas empresas, essa poderosa ferramenta deixa de ser usada, seja por desconhecimento de seus gestores ou por parte dos contadores, que não dão a devida assessoria contábil nesse campo. Sua utilização no gerenciamento dessas empresas poderia auxiliar a garantir seu sucesso financeiro. “A Contabilidade é um sistema de informações e avaliações para prover os

usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade da entidade objeto da contabilização” (PEYON, 2006, p.14).

Embora as microempresas não estejam totalmente preparadas para apresentar informações que revelem toda a sua movimentação financeira e patrimonial, é importante divulgar seus relatórios, ainda que de forma simplificada, dentro de um plano de contas elaborado para adequar-se à sua realidade. Essa ação pode gerar maior credibilidade e, conseqüentemente, maior margem de crédito junto às instituições bancárias fornecedoras de crédito. De acordo com José Pereira da Silva (2010, p. 32),

Até a década de 60, a análise de crédito feita pela maioria dos bancos consistia basicamente nos serviços de cadastro, que pesquisavam o comportamento dos clientes, por meio do processo de troca e obtenção de informações sobre pontualidade, operações efetuadas e outras informações dessa natureza. Certamente a vinda dos bancos estrangeiros para o Brasil disseminou o uso da análise financeira no mercado bancário brasileiro.

Porém a análise financeira é, de fato, utilizada pelos bancos somente para as grandes empresas. Quando se trata de micro e pequena empresa, a análise é feita apenas com simples demonstrativos de vendas/faturamento. No entanto, se os bancos brasileiros exigissem as Demonstrações Contábeis e Financeiras para conceder crédito para todas as empresas independente do seu porte, certamente haveria menos inadimplência e falência de pequenas e microempresas, pois com a elaboração fidedigna desses relatórios, é possível prever várias situações pelas quais a empresa poderá passar e assim conceder o recurso necessário para alavancagem de suas atividades.

Aos bancos, a responsabilidade é muito grande à medida que emprestam dinheiro à sociedade, que é captado por meio de depósitos à vista e a prazo. Uma postura profissional e séria não permitirá que o dinheiro dos depositantes seja entregue às empresas ou pessoas que não estejam dispostas a fornecer dados e a prestar informações sobre sua idoneidade, sua competência para pagar empréstimos (SILVA,2010, p.32).

Somente uma parceria dos profissionais de contabilidade com as instituições financeiras de crédito poderá disciplinar os micro e pequenos empresários a fornecerem dados que permitam ao contador elaborar demonstrações contábeis verdadeiras. Conseqüentemente os bancos podem oferecer a esses empresários melhores linhas de crédito, pois com uma análise mais apurada dos relatórios financeiros, é possível obter uma melhor visão do futuro desta ou daquela empresa.

É fundamental que a vontade de manter um relacionamento profissional mais estreito com o contador parta do empresário, que deve cobrar mensalmente dados sobre a contabilidade da empresa.

[E sugere] que os empresários procurem obter o máximo de informações sobre contabilidade, através de cursos rápidos, para ter condições de analisar adequadamente os documentos apresentados pelo contador (PEYON, 2006, p.15).

O contador também precisa cobrar mensalmente da empresa todos os documentos, que embasarão a elaboração de demonstrações contábeis verdadeiras, pois se falta algum documento que não pode comprovar a origem deste ou daquele lançamento, todo processo de elaboração das demonstrações financeiras fica comprometido, gerando assim relatórios que, muitas vezes, não condizem com a real situação financeira e patrimonial da empresa.

Com o estatuto da microempresa, em 1996, prevaleceu a ideia de que a contabilidade poderia ser feita de forma simplificada e, a partir daí, os microempresários começaram a enxergar o contador como mero recolhedor de tributos.

Por outro lado, algumas instituições bancárias passaram a utilizar como critério para concessão de crédito apenas demonstrativos simples de vendas/faturamento, desprezando assim a análise das demonstrações contábeis completas.

Às vezes essas circunstâncias, garantem os consultores e contadores, são provocadas por culpa do próprio empresário, que não estabelece com o profissional, logo de início, um contato permanente, acreditando não ser necessário, principalmente quando se trata de micro ou pequena empresa, que possui estrutura menor (PEYON, 2006 p.15).

A microempresa, em sua origem familiar, não se preocupa com a organização de alguns detalhes que promoveriam maior impulso para o seu crescimento. O microempresário sequer preocupa-se com aspectos tecnológicos, gerenciais e administrativos, pois, em geral, visa unicamente um retorno financeiro imediato. “O ideal, sem dúvida, é deixar cada um com suas funções. Alguns empresários sobrecarregam o contador, atribuindo a ele tarefas que não são de sua responsabilidade” (PEYON, 2006, p.15).

Enquanto o contador é sobrecarregado com tarefas que poderiam ser executadas pelo boy da empresa, o patrimônio do microempresário se confunde com os bens da própria empresa e a todo fato contábil novo não se sabe a quem pertence o bem, se à empresa ou ao microempresário. Não existe uma educação para esperar que a empresa pague primeiro seus fornecedores, quite seus empréstimos e cumpra com todas as outras obrigações contraídas sem que o dinheiro para os gastos pessoais do microempresário sejam retirados do caixa da empresa.

O microempresário não percebe que faz confusão do seu patrimônio próprio com o patrimônio de sua pessoa jurídica e, às vezes, na tentativa de obter lucros em curto prazo, acaba por retirar da empresa um lucro que poderia compor uma parte importante a ser analisada para uma futura concessão de crédito a sua empresa (KASSAI, 1997, p.7).

O contador deve advertir o microempresário quanto a sua ansiedade em obter lucros e fixar seus olhos somente no faturamento. É necessário investir em tecnologia para obtenção de capital para alavancar as atividades da sua empresa. Vendo apenas sob este aspecto, as MPMEs limitam a percepção e a priorização dos problemas empresariais, parte que não pode, via de regra, contar com o apoio externo, e não estão acostumados a planejar e executar ações conjuntas (KASSAI, 1997, p. 7).

A nomenclatura “microempresa” parece ter tomado conta da maneira de pensar do microempresário, visto que o mesmo não vê nem percebe a necessidade da divisão da microempresa em setores ou micro setores que facilitarão, na sua conjuntura, o cumprimento dos seus objetivos, que é o lucro e a prestação de serviços relevantes à sociedade.

A simples divisão de tarefas e um micro controle interno feito periodicamente já podem tornar a vida financeira e econômica da microempresa mais organizada, tendo como consequência relatórios mais específicos para uma melhor tomada de decisão.

Ainda que a microempresa não possua um controller permanente, se faz necessário que, em períodos estratégicos, este profissional esteja presente ou, pelo menos, que o próprio contador da microempresa tenha conhecimento gerencial para realização de uma contabilidade mais voltada para o ambiente interno. “A fragilidade administrativa e organizacional das MPMEs revela toda sua inteireza na pequena interligação entre aspectos tecnológicos, administrativos de percepção ambiental, referente aos sistemas de informações gerenciais ou à estratégia desenvolvida” (KASSAI, 1997, p.7).

1.3. A Contabilidade e suas especificidades

A Contabilidade como ciência social aplicada também se subdivide em várias ramificações. De uma forma geral, existe:

- Contabilidade Financeira ou Societária: voltada para atender a necessidade dos seus usuários maiores, os acionistas e investidores;

- Contabilidade Pública: é a contabilidade com seus lançamentos e demonstrações contábeis voltados para o governo; se diferencia das demais contabilidades por possuir um maior número de lançamentos contábeis.
- Contabilidade de Custos: é uma contabilidade voltada para os setores de confecção de produtos, seleção de material e calcula o custo do produto até chegar ao balcão de vendas da empresa.
- Contabilidade aplicada a setores (industrial, comercial, bancário agropecuário): o plano de contas varia conforme a mudança de setores.
- Contabilidade Gerencial: é a contabilidade específica do controller e deve estar presente em todas as empresas independentemente de seu porte ou classificação. No mercado globalizado, o gerenciamento de informações é a ferramenta mais utilizada para concorrer em pé de igualdade com qualquer outra empresa. É o diferencial que pode tornar uma microempresa eficiente, eficaz e econômica.

O contador gerencial é indispensável, visto que os negócios da microempresa só crescerão se suas finanças estiverem organizadas. É o contador gerencial quem vai elucidar as transações diárias que ocorrem na movimentação do caixa da empresa, além de transformar todas essas movimentações em relatórios que possam ser lidos e entendidos por todos os envolvidos nessa relação financeira. “Um contador gerencial “[...] deve ser elemento com formação bastante ampla, inclusive com conhecimento, senão das técnicas, pelo menos dos objetivos ou resultados que podem ser alcançados com métodos quantitativos” (IUDICIBUS, 1986, p.17). Assim, é papel do contador “fornecer informação econômica relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança” (IUDICIBUS,1994, p. 26).

1.4. A Contabilidade nas micro e pequenas empresas conforme a Lei nº 9.317/96

A microempresa é definida na legislação do simples nacional como qualquer empresa cujo faturamento anual que não ultrapasse a receita de vendas no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais). Atualmente esse valor já é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A EPP – empresa de pequeno porte, antes com limite até 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), agora tem um novo limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e

seiscentos mil reais). Segundo essa legislação, além de possuírem privilégios em relação a licitações e microcréditos, as micro e pequenas empresas contam também com a apresentação de uma contabilidade mais simplificada, voltada para atender às exigências dos órgãos do governo e das instituições de crédito.

Às micro e pequenas empresas é facultada, pela Lei nº 9.317/96, a opção pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (Simples). A medida simplificou a apuração dos impostos e contribuições das empresas, mas não as desobrigou de continuarem atentas a outras variáveis que podem ser mensuradas pela escrituração contábil, consubstanciada nas Ciências Contábeis, nos Princípios Fundamentais de Contabilidade e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (SILVA, 2002, p. 26).

A Constituição Federal de 1988, no artigo 179, estabelece que as pequenas e microempresas terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado. Do ponto de vista contábil, têm ocorrido interpretações indevidas dessa determinação constitucional, fazendo crer, inclusive, que tais empresas estariam dispensadas da escrituração, induzindo-as à clandestinidade patrimonial, resultando na sua degeneração administrativa, econômica e financeira. “Certamente, não há como simplificar o que já é simples, pois as dificuldades decorrem muito mais do volume das operações do que da técnica contábil” (SILVA, 2002, p. 32).

Seria necessária uma contabilidade simplificada, que atendesse a todos os usuários, e principalmente que fosse ferramenta de informações privilegiadas para que o analista financeiro avaliasse o potencial da empresa e, assim, autorizasse o banco a fornecer créditos maiores, com juros que permitissem o seu crescimento.

Para conceder crédito a uma microempresa, a maioria dos bancos não se utiliza das demonstrações financeiras, mas sim de uma simples relação de vendas/faturamento, fazendo com que o contador e o microempresário se apliquem somente em fornecer dados que atendam a essa necessidade imediata. Assim essas empresas não fazem mais do que uma simples apuração de impostos e prestam contas através de declarações ao fisco. “Uma empresa sem Contabilidade é uma entidade sem memória, sem identidade e sem mínimas condições de sobreviver ou de planejar seu crescimento” (SILVA, 2002, p. 23).

Por outro lado, os empresários não têm a paciência necessária para entender a utilidade da Contabilidade, pois estão mais preocupados em recolher os tributos devidos ao fisco e apurar o seu lucro o mais rápido possível.

Os pequenos empresários, frequentemente, não dão o devido valor à contabilidade como instrumento de apoio, mas devido ao excesso de burocracia e obrigações acessórias que suas empresas têm de cumprir, veem o contador como pessoa que

cuida de tudo isso, mas não como um suporte à administração (SANTIAGO, 2005, p. 04).

Existem ainda contadores que, devido às imposições do próprio ambiente de trabalho, deixam de exercer sua profissão natural – que é o de contador gerencial, que dá suporte à administração da empresa – e se transformam em coletores de impostos do governo, deixando assim a essência contábil de lado.

É preciso abandonar a cultura de prestar contas somente quando uma legislação obriga e pune os faltosos. Na verdade, o contador não faz a contabilidade da microempresa porque na legislação fiscal existem brechas para os que omitem a escrituração contábil, como exemplo a tributação de uma empresa normal pelo lucro presumido, etc.

As micro e pequenas empresas muitas vezes são desprovidas de apoio contábil em sua administração, já que os contadores, em sua maioria apenas cumprem as obrigações fiscais e acessórias que a legislação impõe, mas pouco ou nada fazem para auxiliar a administração dessas empresas com informações úteis ao seu planejamento (SANTIAGO, 2005, p. 4).

Para as que se equivocaram com a Lei do Simples Nacional e ainda não realizam escrituração contábil, Silva (2006, p. 27) aconselha a realização de um Balanço de Abertura da Empresa, ainda que ela já exista no mundo jurídico há alguns anos.

Constatada a impossibilidade de se proceder à escrituração de períodos anteriores, na forma convencional, a alternativa é a preparação de um Balanço de Abertura. O Balanço de Abertura consiste na realização de um inventário físico e documental que permita identificar os bens, os direitos e as obrigações da empresa em determinado momento.

Conhecidos os bens, os direitos e as obrigações, e estabelecidos os respectivos valores, deverá o Contabilista estruturar o Balanço de Abertura, que será sintetizado com base no ordenamento feito previamente num “elenco de contas”. Constatada a impossibilidade de se proceder à escrituração de períodos anteriores, na forma convencional, a alternativa é a preparação de um Balanço de Abertura.

O Balanço de Abertura consiste na realização de um inventário físico e documental que permita identificar os bens, os direitos e as obrigações da empresa em determinado momento.

Conhecidos os bens, os direitos e as obrigações e estabelecidos os respectivos valores, deverá o Contabilista estruturar o Balanço de Abertura, que será sintetizado com base no ordenamento feito previamente num ‘elenco de contas’ (SILVA, 2006, p. 27).

Há, no entanto, um problema que, para os bancos concessionários de crédito, às vezes inviabiliza a exigência das Demonstrações Contábeis – DC para as micro e pequenas empresas: é a falta de uma garantia efetiva de que as DC apresentadas por essas empresas refletem realmente a realidade econômica, financeira e patrimonial.

O parecer da auditoria nas Demonstrações Contábeis – DC dá uma satisfatória margem de confiabilidade para o analista. Todavia, não havendo parecer de auditoria, deverão ser tomados alguns cuidados, recomendando-se ao analista uma dose maior de conservadorismo. Nem sempre as DC refletem a realidade, principalmente nas pequenas empresas (MARION, 2006, p. 22).

Porém é preciso também ter cuidado para não discriminar a microempresa que, num tempo futuro, poderá se tornar uma grande empresa, podendo ser impedida apenas pela falta de incentivo financeiro de que necessita no início de suas atividades. Se analisarmos os mais recentes pareceres de auditoria das grandes empresas mundiais, podemos ver que alguns deles também apresentaram falhas, que tiveram como consequência a falência de grandes grupos empresariais. Como caso mais recente, temos os bancos da crise dos EUA e o banco pan-americano no Brasil.

1.5. A escrituração contábil sob o olhar de algumas leis

Embora a legislação comercial estabeleça normas e procedimentos a serem seguidos para escrituração contábil, não existe punição efetiva para aqueles que omitirem essas obrigações estabelecidas na lei. O Código Comercial Brasileiro, instituído pela Lei nº 556, de 25 de junho de 1.850, sobre a matéria, regula, no seu Artigo 10, que todos os comerciantes são obrigados:

§ 1º - a seguir uma ordem uniforme de contabilidade e escrituração e a ter os livros para esse fim necessários;

§ 4º - a formar anualmente um balanço geral de seu ativo e passivo, o qual deverá compreender todos os bens de raiz, móveis e semoventes, mercadorias, dinheiros, papéis de crédito, e outra qualquer espécie de valores, e bem assim todas as dívidas e obrigações passivas; e será datado e assinado pelo comerciante a quem pertencer:

Art. 11 - Os livros que os comerciantes são obrigados a ter, indispensavelmente, na conformidade do artigo antecedente, são o "Diário" e o "Copiador de Cartas" (Abolido o uso obrigatório do Copiador de Cartas de Cartas, pelo Art. 11 do Decreto- lei nº 486 de 03/03/69).

Art. 12 - No DIÁRIO, é o comerciante obrigado a lançar com individuação e clareza todas as suas operações de comércio, letras e outros quaisquer papéis de crédito que passar, aceitar, afiançar ou endossar, e em geral tudo quanto receber e despender de sua ou alheia conta, seja por que título for, sendo suficiente que as parcelas de despesas domésticas se lancem englobadas na data em que forem extraídas da caixa.

Art. 14 - A escrituração dos mesmos livros será feita em forma mercantil e seguida pela ordem cronológica de dia, mês e ano, sem intervalo em branco, nem entrelinhas, borraduras, raspaduras ou emendas (art. 379 do CPC) (art. 5º Decreto-lei nº 486/69).

Art. 15 - Qualquer dos dois mencionados livros, que for achado com algum dos vícios especificados no artigo precedente, não merecerá fé alguma nos lugares viciados a favor do comerciante a quem pertencer, nem no seu todo, quando lhes faltarem as formalidades prescritas no art. 13, ou os seus vícios forem tantos ou de tal natureza que o torne indigno de merecer fé (art. 8º Decreto-lei nº 486/69) (arts. 378 e 379 do CPC).

Art. 16 - Os mesmos livros, para serem admitidos em juízo, deverão achar-se escritos no idioma do país; se por serem de negociantes estrangeiros estiverem em diversa língua, serão primeiro traduzidos na parte à questão, por interprete juramentado, que deverá ser nomeado a aprazimento de ambas as partes, não o havendo público; ficando a estas o direito de contestar a tradução de menos exata. (art. 140 do CPC).

Art. 17 - Nenhuma autoridade, juízo ou tribunal, debaixo de pretexto algum, por mais especioso que seja, pode praticar ou ordenar alguma diligência para examinar se o comerciante arruma ou não devidamente seus livros de escrituração mercantil, ou neles tem cometido algum vício (Súmulas 260, 390 e 439 do STF) (Art. 105 da Lei nº 6.404/76).

Portanto, a partir do novo Código, não existe mais dúvida sobre a obrigatoriedade de todos os empresários e as sociedades empresárias manterem sua escrituração contábil regular, especialmente em atendimento ao que estabelece o artigo 1.078, quanto à prestação de contas e deliberação sobre o balanço patrimonial e à demonstração de resultado, cuja ata deverá atender ao que prevê o artigo 1.075, para ser arquivada e averbada na Junta Comercial (SILVA,2002,p. 21).

Apesar de diversos artigos tratarem de escrituração, nem mesmo a autoridade judicial poderá intervir na escrituração ou nas empresas em geral. Se partirmos então para uma microempresa, veremos brechas para que o microempresário continue sem uma escrituração contábil devida.

A Lei nº 9.317, de 05/12/96, em seu artigo 7º, determina uma escrituração de forma simplificada, sem, no entanto, entrar em detalhes que deveriam ser observados pelas microempresas. Um plano de contas mais específico para microempresas deveria ser elaborado como manual para os contadores adaptarem suas contas, a fim de elaborar o balanço patrimonial. A partir de ações como essas, demonstrações contábeis que não contemplassem os lançamentos realizados poderiam ser descartadas; por outro lado, poderiam

ser incluídos outros lançamentos que fizessem parte da realidade da microempresa. Muitos outros procedimentos poderiam ser feitos para que a tão chamada contabilidade simplificada fosse efetivada na microempresa.

A Lei do Simples é limitada quando o assunto é escrituração contábil, até mesmo porque, como o seu próprio nome enfatiza, a escrituração contábil é simplificada.

A Lei nº 9.317, de 5/12/96, em seu artigo 7º, determina que a empresa enquadrada no SIMPLES proceda à escrituração de no mínimo os seguintes livros: Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira, inclusive bancária; Livro de registro de inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário (SILVA, 2002, p. 21).

O Código Comercial é pouco específico quando trata de escrituração contábil, não estabelecendo condições especiais para as empresas menores, tratando apenas do comerciante de forma geral. “Todos os comerciantes são obrigados a seguir uma ordem uniforme de escrituração e ter os livros necessários para esse fim, além de encerrar anualmente um balanço patrimonial” (CÓDIGO COMERCIAL, ANO 2002, art 10).

É necessária uma legislação que contemple a escrituração contábil da microempresa de forma mais específica, detalhando as suas peculiaridades, estabelecendo um modelo de seu próprio plano de contas para, a partir daí, elaborar Demonstrações Contábeis que venham a satisfazer a todos os tipos de usuários, principalmente os bancos que irão conceder crédito financeiro para o desenvolvimento de suas atividades.

1.6. A análise de demonstrações contábeis nas micro e pequenas empresas

É comum afirmar que a análise das demonstrações contábeis é tão antiga quanto a própria Contabilidade. José Carlos Marion (2006, p. 20) discorre sobre o início da análise das Demonstrações Contábeis da seguinte forma: “Se nos reportarmos para o início da Contabilidade (+ ou – 4000 a.C) em suas formas primitivas, encontraremos os primeiros inventários de rebanhos – o homem voltava sua atenção para a principal atividade econômica e a preocupação da variação de sua riqueza”. Observamos então a preocupação do homem em inventariar todos os seus bens e, a partir daí, começa a utilizar critérios e métodos de controle ainda não científicos para aumentar sua riqueza.

O surgimento da Análise das Demonstrações Contábeis de uma forma mais sólida passou a acontecer somente no século XIX, quando os banqueiros americanos passaram a solicitar as demonstrações (praticamente o balanço) às empresas que desejavam contrair empréstimos. E

por se exigir somente o Balanço Patrimonial para análise, é que surgiu a expressão análise de Balanços (cf. MARION, 2006, p. 21).

A análise das demonstrações Contábeis ou Financeiras desenvolveu-se ainda mais com o surgimento dos Bancos Governamentais, bastante interessados na situação econômico-financeira das empresas tomadoras de financiamentos. Como o governo precisava de uma situação mais concreta da empresa para quem estava emprestando dinheiro, passou a exigir demonstrações contábeis, mais propriamente o Balanço Patrimonial, através do qual se fazia análise vertical. Conforme Marion (2006, p. 21):

As operações a prazo de compra e venda de mercadorias entre empresas, os próprios gerentes (embora com enfoques diferentes em relação aos outros interessados), na avaliação da eficiência administrativa e na preocupação do desempenho de seus concorrentes, os funcionários, na expectativa de identificarem melhor a situação econômico-financeira, vêm consolidar a necessidade imperiosa da Análise das Demonstrações Contábeis.

Para Buffett (2010, p. 23), a análise financeira revela detalhes de uma empresa que podem ajudar o investidor a tomar decisões que mudarão para sempre o seu destino. Investir na empresa certa deve ser uma decisão muito bem fundamentada e somente demonstrações financeiras fidedignas revelam isso.

É por meio das demonstrações financeiras que Buffett garimpa empresas com uma vantagem competitiva durável. São elas que lhe informam se ele está analisando uma companhia medíocre, sempre atolada em resultados ruins, ou uma organização que tem uma vantagem competitiva durável e vai torná-lo riquíssimo (BUFFETT, 2010, p. 23).

É obvio que a concessão de crédito através da análise financeira de microempresas não vai tornar o microempresário mais rico como se ele estivesse investindo em uma grande corporação. Porém, com o crédito certo para alavancagem de suas atividades, o microempresário poderá sim passar da condição de micro ou pequena empresa e se enquadrar em uma posição maior no mercado.

1.6.1. Demonstrações Contábeis que o analista pode consultar para conceder crédito

Todas as Demonstrações Contábeis devem ser analisadas; no entanto, deve ser dada maior ênfase ao Balanço Patrimonial. à Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e à Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, pois são nelas que ficam evidenciadas as situações financeiras, econômicas e patrimoniais de forma geral e também as suas especificidades.

O balanço Patrimonial nos informa quanto dinheiro a empresa tem no banco, suas contas, a receber, seus estoques, suas propriedades, o que chamamos de seu ativo, e quanto ela deve, o que chamamos como passivo. Ao subtrair o passivo do ativo obtemos o patrimônio líquido, ou seja, o valor que seus sócios possuem investido nela. A demonstração de Resultado do exercício nos informa quanto de dinheiro a empresa lucrou durante o período e a demonstração de Fluxo de Caixa, por sua vez acompanha o dinheiro que entre e sai da empresa (BUFFETT, 2010, p. 23).

A leitura repetida e constante dessas demonstrações financeiras levará o analista financeiro a enxergar o que muitos não enxergam em qualquer empresa independente de seu porte. Mas, é importante ressaltar alguns cuidados necessários para avaliar a qualidade e credibilidade das Demonstrações Contábeis. Segundo Marion (2006, p. 21), o ideal seria:

- Demonstrações Contábeis publicadas em jornais que atendam aos requisitos legais (Lei das Sociedades Anônimas);
- Assinadas por contador, com relatórios da diretoria e notas explicativas;
- Parecer da auditoria de Pessoa Física que não tenha empresa cliente que represente mais de 2% do seu faturamento e que não esteja auditando a empresa analisada por mais de quatro anos.

A maioria das empresas do nosso país não possui porte nem capacidade para manter esses requisitos sugeridos por Marion; é necessário então flexibilidade por parte do analista para reconhecer algumas adaptações que as micro e pequenas empresas têm que fazer para ajustar suas demonstrações à realizada da empresa. Essa flexibilização, no entanto, deve observar a essência e os princípios contábeis que embasam a escrituração contábil simplificada.

Ainda conforme Marion (2006), existem situações em que não se deve fazer análise com base nas Demonstrações Contábeis. São elas:

- Quando a empresa trabalha à base do Lucro Presumido, sem fazer Contabilidade (nesses casos, as DC podem ser montadas especialmente para a análise);
- Quando há contradições nas DC ou “exageros” facilmente detectáveis;
- Quando é facilmente identificado que a empresa não valoriza a contabilidade e/ou as DC não refletem a realidade.

É preciso considerar que uma microempresa que realize sua escrituração contábil, ainda que simplificada, é bem diferente de uma empresa que simplesmente faz suas declarações com base no lucro presumido. Pois, como Marion (2006) afirma, essas podem ser montadas ao passo que aquelas refletem, ainda que com plano de contas reduzido e contas bem sintéticas, a realidade de uma microempresa.

1.6.2. Algumas técnicas de análise financeira

Indicadores – os indicadores significam o resultado obtido da divisão de duas grandezas. Por exemplo, se a empresa tiver R\$ 1.500 a receber e R\$1.000,00 a pagar, obteremos um índice igual a R\$ 1,50. Essa é apenas uma etapa, um cálculo puro e simples com base numa fórmula. Mas esse índice deve ser interpretado e conceituado para saber se ele é bom, ruim, razoável, etc.

Análise Vertical e horizontal – quando fazemos a divisão de uma grandeza por outra, nossos olhos leem no sentido vertical, daí chamamos de análise vertical, considerando dados de um mesmo período. Quando comparamos os indicadores de vários períodos (vários semestres, ou anos), analisando a tendência dos índices, chamamos de Análise Horizontal.

O primeiro propósito da análise vertical é mostrar a participação relativa de cada item de uma demonstração contábil em relação a determinado referencial. No balanço, por exemplo, é comum determinarmos quantos por cento representa cada rubrica (e grupo de rubricas) em relação ao ativo total (SILVA, 2010, p. 199).

Em cada ano, para calcularmos os percentuais da coluna na análise vertical (AV), dividimos o valor da rubrica que queremos calcular pelo valor base e multiplicamos o resultado por cem. O valor base no Balanço Patrimonial é o ativo total, e na Demonstração de Resultado, é a Receita Líquida. “O propósito da análise horizontal é permitir o exame da evolução histórica de cada uma das contas que compõem as demonstrações contábeis” (SILVA, 2010, p. 205).

Na análise horizontal, tomamos o primeiro exercício como base 100 e estabelecemos a evolução dos demais exercícios comparativamente a essa base inicial. Por exemplo, em uma empresa, a receita operacional líquida em 20x1 foi de R\$ 649.191,00, esse valor representa a base 100. Em 20x2, a referida receita subiu para R\$ 735.804,00; isso resulta no índice de 113,3 ou 113,3%.

1.6.3. Interpretação de índices

Os índices de liquidez medem a capacidade da empresa em fazer frente a seus compromissos de curto prazo, registrados no passivo circulante. Para Groppelli (2002, p. 357), “o grau de liquidez de um ativo depende da rapidez com que ele é transformado em caixa, sem incorrer em perda substancial”. Na empresa, dinheiro bom é dinheiro aplicado. O

administrador precisa movimentar os recursos existentes, a fim de que este gere novos recursos.

Os índices são relações que se estabelecem entre duas grandezas: facilitam sensivelmente o trabalho do analista, uma vez que a apreciação de certas relações ou percentuais é mais significativa que a observação e montantes. Assim, se a empresa tiver um ativo circulante de R\$ 396,420 e um passivo circulante de R\$ 198.210, fica um tanto difícil analisar sua exata capacidade de pagamento. Todavia, se dividirmos o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante encontraremos um índice geral igual a R\$ 2,00, ou seja, para cada R\$1,00 de obrigação (passivo) há R\$ 2,00 de dinheiro ou valores que podem se transformar em dinheiro rapidamente (ativo circulante). Esse índice chama-se índice de liquidez corrente.

Geralmente dá-se muita importância a esse índice devido à interpretação de que se ele for menor que 0,50, é considerado excessivamente baixo. Isso significa que para cada real no ativo circulante, devem-se ter dois no passivo circulante, ou seja, a empresa ainda fica devendo um real para cada real que foi aplicado.

Existem outros índices que podem ser utilizados pelo analista financeiro para concessão de crédito às empresas, como, por exemplo: liquidez seca, liquidez geral, liquidez imediata etc. Há ainda índices de endividamento, porém nos restringiremos apenas a citar alguns.

Vimos, através de alguns índices, que o analista financeiro de um banco pode utilizar instrumentos de análise financeira para fazer um julgamento mais justo das empresas com que o banco vai negociar e, a partir daí, conceder maior ou menor crédito baseado em dados fornecidos pelas demonstrações financeiras.

1.7. As NBC T 19 e a escrituração simplificada para micro e pequenas empresas

As NBC T 19 – Normas Brasileiras Contábeis – sobre escrituração simplificada orientam o contador a proceder com a escrituração. Elas estabelecem critérios e procedimentos específicos a serem observados pela entidade para a escrituração contábil simplificada dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo manual, mecanizado ou eletrônico. Essa norma aplica-se à entidade definida como empresário e sociedade empresária enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

A permissão legal de adotar uma escrituração contábil simplificada não desobriga a microempresa e a empresa de pequeno porte a manter escrituração contábil uniforme dos seus

atos e fatos administrativos que provocaram ou possam vir a provocar alteração do seu patrimônio.

1.7.1. Formalidades da escrituração

A escrituração contábil deve ser realizada com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as disposições contidas nesta norma, bem como na NBC T 2.1, NBC T 2.2, NBC T 2.3, NBC T 2.4, NBC T 2.5, NBC T 2.6, NBC T 2.7 e NBC T 2.8, excetuando-se, nos casos em que couber, as disposições previstas nesta norma no que se refere a sua simplificação. As receitas, despesas e custos devem ser escriturados contabilmente com base na sua competência. Nos casos em que houver opção pelo pagamento de tributos e contribuições com base na receita recebida, a microempresa e empresa de pequeno porte devem efetuar ajustes a partir dos valores contabilizados, com vistas ao cálculo dos valores a serem recolhidos.

1.7.2. Demonstrações Contábeis

A microempresa e a empresa de pequeno porte devem elaborar, ao final de cada exercício social, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3.

É facultada a elaboração da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Notas Explicativas estabelecidas na NBC T 3.4, NBCT 3.5, NBCT 3.6 e NBC T 6.2. O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado devem ser transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a NBC T 2, item 2.1.4.

Conforme visto anteriormente, já existem normas que orientam e estabelecem como devem os contadores proceder com a escrituração contábil para micro e pequenas empresas. O que falta agora é um maior empenho do empresário para fornecer documentação necessária para elaboração das peças contábeis e maior esforço do profissional de contabilidade em parceria com as instituições financeiras de crédito para acolher as demonstrações contábeis como principal documentação para obtenção de crédito por parte das micro e pequenas empresas.

2. Análise sobre a concessão de crédito às micro e pequenas empresas e a viabilidade da utilização das Demonstrações Contábeis como ferramenta para aquisição de crédito bancário

Para análise de concessão de crédito às micro e pequenas empresas do município de Iguai, foram realizadas duas entrevistas aos analistas financeiros dos Bancos Bradesco S.A e Banco do Brasil S.A desse mesmo município. Os entrevistados optaram pelo sigilo de seus nomes, pois é orientação da instituição em que trabalham. No entanto, concordaram com a utilização dos nomes das instituições bancárias.

O nosso estudo baseou-se na pesquisa de campo qualitativa sobre a utilização das Demonstrações Contábeis elaboradas pelas micro e pequenas empresas pelos bancos concessionários de crédito.

Através de visitas aos bancos Bradesco S.A e Banco do Brasil S.A, situados no município de Iguai, Estado da Bahia, realizamos pesquisa científica sobre a importância das Demonstrações Contábeis como ferramentas utilizadas pelos analistas financeiros desses bancos para conceder crédito para os micro empresários investirem nas suas atividades.

O crédito, como instrumento de alavancagem operacional da microempresa, é uma das principais transações que ela precisa fazer para que suas atividades estejam em perfeito andamento e de acordo com as exigências do mercado.

Foi realizada ainda a análise dos documentos padrões para concessão de crédito (formulários em anexos) com o auxílio dos gerentes financeiros para entender o que cada formulário analisa indiretamente. Os referidos formulários são:

Formulário de Cadastramento da Pessoa Jurídica: nele são informados todos os dados da empresa, como: situação funcional ou em instalação; quantidade de empregados; se possui filial; tipo de imóvel (próprio ou alugado); participação ou não em outras empresas; bens móveis, imóveis ou semoventes que a empresa possui; fontes de referências comerciais e bancárias. Através desse formulário, o banco tem acesso a uma parte da composição patrimonial da empresa no tocante aos seus investimentos e bens de renda e do ativo imobilizado.

Relação de vendas/faturamento: tem por objetivo saber o quanto a empresa declara de faturamento bruto durante o período de doze meses; se essas vendas/faturamento são à vista ou a prazo, separando em colunas o percentual das mesmas e o prazo médio para recebimento. Também por meio desse formulário, é possível saber o percentual de vendas à vista e a prazo,

pois é importante para o banco compreender a política de crédito que o microempresário estabelece com seu cliente. Se a empresa trabalha para receber de seus clientes com prazo superior àqueles que seus fornecedores lhes concedem, certamente não terá capital para cumprir seus prazos com os fornecedores.

Formulário de Coletas de Dados da empresa: com esse formulário, os analistas verificam os principais clientes e suas fontes, ou seja, aqueles que contribuem acima de 10% (dez por cento) com o faturamento bruto da empresa, os principais fornecedores e se estes são pessoas jurídicas, pessoas físicas, profissionais liberais, bancos, parceiros por terceirização e outros. É um formulário que informa a capacidade que a empresa possui de negociar com seus fornecedores e clientes, observando se sua maior receita é proveniente do um único cliente ou é distribuída por vários clientes; se seus produtos são fornecidos por poucos fornecedores ou se existem muitos fornecedores que são parceiros dessa empresa. Essas informações são obtidas através de percentuais que apontam esses fatos.

Cadastramento de Pessoa Física: faz uma análise completa da pessoa física responsável pela pessoa jurídica, descrevendo seus dados pessoais, referências comerciais, bancários, seus bens moveis, imóveis e semoventes. Esse formulário tenta identificar os bens pertencentes às pessoas físicas responsáveis pela empresa, fazendo assim segregação entre o patrimônio da empresa e o patrimônio pessoal do empresário.

Autorização para consulta ao Sistema de Informações de Crédito-SRC: é um documento a partir do qual a empresa/cliente autoriza o banco a fazer consultas ao SRC para saber quais as possíveis pendências financeiras que o seu futuro cliente possui no sistema financeiro.

Saber se a empresa cumpriu com seus exigíveis no prazo determinado é importante para o banco, pois o mesmo também trabalha com prazos estabelecidos para pagar suas obrigações com terceiros; assim, se a empresa para a qual ele vai conceder crédito possui pendências no sistema financeiro, este é um indicativo importantíssimo, que inclusive inviabiliza sua aquisição de crédito.

Autorização para levantamento de informações cadastrais – parcelamento de tributos: é também um documento a partir do qual a empresa/cliente autoriza o banco a consultar informações sobre parcelamentos de débitos tributários no âmbito Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, INSS, bem como extrato de contas,

situações e demonstrativos consolidados destes parcelamentos, disponíveis na Internet, na página da Receita Federal.

É importante para o banco saber também se a pessoa jurídica solicitante do crédito paga seus tributos em dia. No caso de bancos oficiais, como o Banco do Brasil, esse critério é imprescindível para ter maior controle sobre o crédito para empresas que não cumprem suas obrigações tributárias corretamente.

Na documentação exigida para concessão de crédito, antes de observar esse formulário, o Banco observa primeiro se a empresa está com todas as suas certidões negativas de débitos à Receita Federal, Estadual, FGTS e Previdenciária em dia; caso contrário, será necessário que a empresa quite suas pendências com esses órgãos primeiramente para depois pleitear seu crédito junto à instituição bancária.

2.1. O Banco do Brasil e sua Análise Financeira às Micro e Pequenas empresas na cidade de Iguai

Na realização da entrevista ao analista financeiro da agência do Banco do Brasil em Iguai foram realizadas 10 (dez) perguntas que nos levaram à seguinte conclusão: além dos formulários padronizados que a empresa/cliente que deseja adquirir uma linha de crédito preenche, a análise financeira vai além da apresentação das Demonstrações Contábeis. Com análises subjetivas baseadas no histórico da empresa priorizando, o cliente/empresa mais antigo, aquele que fornece dados completos através dos formulários emitidos pelo banco, tem maiores possibilidades de obtenção de créditos mais facilitados e a juros menores.

No formulário de Cadastramento de Pessoas Jurídicas, por exemplo, o analista financeiro observa se a empresa possui um ativo imobilizado suficiente para garantir o capital que o banco vai investir através do crédito a esta empresa no caso de inadimplência. Nesse mesmo formulário, o analista ainda tem acesso a referências sobre os investimentos que a empresa tomadora de crédito tem em alguma outra empresa.

O Banco do Brasil não exige que o empresário optante pelo Simples Nacional forneça as Demonstrações Contábeis como documentação básica para aquisição de crédito, devido à padronização que o banco possui para cada regime tributário; no entanto, reconhece a importância destas para o próprio preenchimento dos formulários exigidos pelo banco. Então, se o contabilista orienta seu cliente/microempresário na elaboração de demonstrações

contábeis fidedignas, estas irão reforçar a documentação básica para concessão de crédito, pois através delas o analista poderá fazer confrontação, por exemplo, do valor real de investimentos em bens de renda que a empresa possui; o percentual do valor do imobilizado da empresa em relação à sua disponibilidade imediata de caixa; pode analisar também qual o percentual de vendas a prazo em relação ao valor total de vendas, entre outras análises que achar pertinente.

Os Bancos só passam a exigir algumas Demonstrações Contábeis quando a empresa ultrapassa o limite de R\$ 3.600.000,00, ou seja, quando esta passa de pequena para empresa de porte médio. A exigência aumenta quando a empresa ultrapassa o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões). Em um município pequeno como Iguai, a maioria das empresas, além de serem micro ou pequenas optantes pelo Simples Nacional, são, em geral, empresas “familiares”, não possuindo assim administração profissional, nem profissionais que utilizem a Contabilidade Gerencial como ferramenta auxiliar. Nesse caso, as Demonstrações Contábeis poderiam ser utilizadas mais como controle gerencial da empresa para saber detalhadamente onde cada centavo foi investido.

O analista ou gerente financeiro concorda que a contabilidade é única e que, independente de porte ou regime tributário, deve ser feita de acordo com as normas e padrões contábeis vigentes no país, através das Leis 11.638/2007 ou 11.941/2009, CPCs e demais legislações; ainda segundo sua visão, nada impede que as microempresas adotem esses procedimentos. No entanto, como funcionário do banco, apesar de falar em subjetividade no atendimento às empresas, ele não possui autonomia para estabelecer quais relatórios deve pedir. O banco exige que o analista siga as Instruções Normativas referentes a este assunto.

A figura do Contador/ Contabilista foi bastante ressaltada pelo analista financeiro, no sentido de ser um orientador do microempresário para que não haja sonegações tributárias, pois estas inviabilizam totalmente a aquisição de crédito se forem identificadas antes de sua concessão. Através das Demonstrações Contábeis, o contador pode mostrar ao seu cliente microempresário que, se o seu faturamento real fosse realmente declarado, seria uma ótima garantia na aquisição de melhores créditos. O Banco possui um limite para cada porte da empresa, mas poucos empresários iguaienses chegam ao limite máximo de aquisição de crédito, pois a inviabilizam através da omissão de seu faturamento real.

2.2. O Banco Bradesco e sua Análise Financeira para Micro e Pequenas empresas na cidade de Iguai

Na realização da entrevista ao gerente financeiro do Banco do Brasil, foram realizadas 10 (dez) perguntas que nos levaram à seguinte conclusão:

O Banco Bradesco é um banco privado e, como tal, possui linhas de crédito diferenciadas para cada seguimento, divergindo dos bancos oficiais em alguns aspectos, como: a documentação exigida para concessão de crédito não é tão padronizada quanto a de um banco oficial; a análise financeira é feita através de documentos que comprovam a movimentação financeira da empresa, incluindo livros caixas, demonstrações de fluxo de caixa, inventário, em que se observa o estoque de produtos e mercadorias que a empresa possui, o número de empregados ativos, a movimentação financeira da conta do cliente (se condiz com sua atividade econômica) e o porte da empresa.

Na elaboração do cadastro de clientes, exige-se a seguinte documentação da empresa: contrato social e/ou requerimento do empresário, previsão/relação de vendas, faturamento e as Demonstrações Contábeis reforçam as demais informações.

Geralmente o banco não exige as Demonstrações Contábeis como documentação básica para conceder crédito para empresas optantes de Simples Nacional. Segundo o analista financeiro, como a grande maioria dessas empresas não possui escrituração contábil, o banco opta pela relação de vendas/faturamentos. No entanto, o gerente financeiro que analisa a empresa pode decidir, no caso da empresa que faz sua escrituração contábil, suas respectivas demonstrações como garantias para justificar maior concessão de crédito.

Para o analista do Bradesco, o contador é figura muito importante para intermediar a relação do banco com o cliente no aspecto da fidelização. Em Iguai, assim como em outras praças, há profissionais que transmitem ótima credibilidade, como também existem aqueles que requerem maior cautela na análise da documentação emitida. Apesar de existir uma maior aceitação das relações de vendas/faturamento, o banco também observa a origem, ou seja, quem é o profissional que elabora essa documentação.

No Bradesco, o crédito é concedido após análise de todas as informações prestadas pelo cliente através do departamento de crédito do banco, que observa também aspectos pessoais, profissionais, financeiros – depósitos e retiradas e composição patrimonial da empresa/cliente.

2.3. Análises de dados: a concessão de crédito pelos bancos para micro e pequenas empresas

Conceder crédito é uma tarefa que exige uma análise apurada por parte do banco concedente. É um risco que o credor tem que assumir para que, através dele, a operacionalização da atividade bancária de crédito funcione. No entanto, para minimizar os riscos, é necessário que a instituição que concede crédito utilize várias ferramentas para saber se a empresa tomadora de empréstimo tem recursos suficientes para cumprir o compromisso assumido. Caso contrário, o dinheiro que o banco emprestou esperando receber com os juros fixados e suas devidas alterações terá que ser recuperado em forma de bens que não têm sua disponibilidade imediata como o próprio dinheiro emprestado.

O nosso objetivo de análise dos critérios das instituições financeiras de Iguai para concederem crédito às micro e pequenas empresas foi contemplado da seguinte forma: o critério utilizado pelos bancos pesquisados para conceder crédito tem que estar dentro de um padrão exigido ou pelas instruções normativas do próprio banco; também deve acompanhar a classificação tributária em que a empresa tomadora de crédito se encontra enquadrada, seja ela Simples Nacional, Lucro Real, Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado.

No tocante aos objetivos mais específicos, verificamos que, para a concessão de crédito às empresas optantes pelo Simples Nacional, além da documentação exigida de forma padronizada, o banco acaba utilizando critérios subjetivos para conceder crédito aos seus clientes. Tais critérios podem contemplar as Demonstrações Contábeis como ferramenta auxiliar, uma vez que, após analisadas, o empresário deverá fornecer a documentação comprobatória necessária para embasar como foram elaborados esses relatórios financeiros solicitados.

As Demonstrações Contábeis não são utilizadas pelos bancos pesquisados como ferramenta básica para a concessão de maior ou menor crédito. No lugar destas, são solicitados formulários de faturamento de vendas dos últimos doze meses, formulário de Coletas de Dados da empresa, formulário de cadastramento de pessoa física, autorização para levantamento de informações cadastrais, SRC e REFIS, etc. No entanto, as Demonstrações Contábeis são úteis para complementar a documentação exigida quando assim solicitadas pelos gerentes financeiros de cada banco.

Para fornecer a documentação necessária à elaboração das demonstrações Contábeis – como Balanço Patrimonial, DRE, Fluxo de Caixa e outros – é necessário grande esforço do

microempresário para entender que, em muitas ocasiões, a documentação que ele omite, o bem que deixa de comprar ou o investimento que deixa de fazer em nome da empresa e o faz como pessoa física, pode comprometer em sua futura aquisição de crédito. A contabilidade que não é feita, se fosse elaborada, certamente seria divergente do seu faturamento fiscal e poderia ser um elemento auxiliar muito importante no aumento gradativo da aquisição do crédito que a sua empresa precisaria.

O contador do micro e pequeno empresário iguaiense tem uma missão importantíssima: estimular, ensinar, educar e fazer com que seu cliente entenda que os bens, valores, investimentos e outros itens devem ser reconhecidos, escriturados e lançados para se ter a exata noção do valor de sua empresa. Somente através da declaração de todo seu patrimônio será possível mensurar se a empresa pode dobrar seu faturamento alavancando suas atividades com créditos a juros iguais ou inferiores a 6% (seis por cento) ao ano.

Em análise feita a respeito da concessão de crédito pelos bancos às micro e pequenas empresas do município de Iguai, percebemos que existem algumas limitações que inviabilizam o crédito para as empresas que estão enquadradas no Simples Nacional, como: crédito limitado ao faturamento bruto da empresa; não aceitação direta de demonstrações contábeis como documentação para aquisição de crédito e pouca discricionariedade do gerente financeiro do Banco do Brasil, pois suas normas estabelecem essa limitação. Percebemos que, no Banco Bradesco, existe uma maior autonomia do gerente financeiro; no entanto, o mesmo não consegue estabelecer uma melhor política de crédito com as empresas do município, pois as mesmas omitem muitos documentos que poderiam auxiliar na aquisição máxima de crédito, obedecidos os limites para cada porte de empresa.

Apesar da análise subjetiva que é realizada pelo analista ou gerente financeiro através de formulários que indiretamente fazem referência à composição de parte do Balanço Patrimonial e DRE, no Banco do Brasil, o crédito só é adquirido pela empresa se a mesma apresentar toda a documentação que é exigida, a qual não pode ser suprida por documentos similares.

A Contabilidade, como fonte de aquisição de créditos através das Demonstrações Contábeis e Índices de Análise Financeiras, só tem sido realmente utilizada pelas empresas que ultrapassam o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscientos mil reais). As agências bancárias de Iguai não possuem nenhum cliente com faturamento maior que o de Empresa de Pequeno Porte, ficando portanto fora dessa análise todas as empresas estabelecidas no município de Iguai e cidades circunvizinhas, cuja maioria é enquadrada no regime tributário

do Simples Nacional; há algumas que, pela caracterização da atividade econômica, não estão enquadradas nesse regime, mas também não fazem escrituração contábil completa nem possuem faturamento suficiente para serem enquadradas como empresas de médio ou grande porte. Portanto concluímos com a negativa de nossa hipótese se analisados somente os critérios diretos dos bancos para concessão de crédito, pois somente um deles aceita as Demonstrações Contábeis como documentação auxiliar da documentação básica exigida para concessão de crédito às micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional.

No entanto, percebemos que a Contabilidade como ferramenta gerencial para a microempresa, é muito importante porque pode revelar o seu real faturamento, sua composição patrimonial, a capacidade que a empresa possui de cumprir com suas exigibilidades a curto e a longo prazo e todos os outros aspectos que influenciam na tomada de decisões da mesma.

Acreditamos que o Contador/Contabilista iguaiense deve conscientizar os microempresários da necessidade de uma contabilidade completa em sua empresa e da declaração monitorada do seu real faturamento. Com isso, certamente as empresas poderão adquirir o crédito necessário para crescimento de suas atividades, investir em outros bens que também lhes proporcionem maiores lucros e, por fim, aumentar significativamente sua estrutura física, tecnológica, patrimonial e financeira.

Diante de todas essas afirmações, entendemos que a nossa hipótese foi negada, uma vez que os bancos do município de Iguai não contemplam as Demonstrações Contábeis como documentação básica para concessão de crédito. Porém, essas demonstrações podem ser utilizadas como documentação complementar e como ferramenta para contabilizar o faturamento real que o microempresário omite do banco pensando estar se beneficiando.

3. Considerações finais

Os critérios estabelecidos pelas instituições financeiras pesquisadas neste trabalho para concessão de crédito são, na sua maior parte, restritos às normas internas da própria instituição que, muitas vezes, é inflexível, considerando o porte e a classificação tributária das empresas.

Diante da impossibilidade de flexibilização da documentação comprobatória da microempresa para obtenção de crédito, as Demonstrações Contábeis não são, do ponto de vista dos bancos pesquisados, as principais ferramentas para analisar a situação econômica financeira e patrimonial das empresas que solicitam créditos.

Para conceder crédito, é necessário analisar a capacidade da empresa tomadora de empréstimo de cumprir com seus compromissos. Para essa análise, os bancos utilizam formulários padronizados e exigem documentos que se enquadram com o regime tributário de cada empresa. Para aquisição desse crédito, a empresa precisará atender a todas as exigências que o banco concedente solicitar e estar apta legalmente para fornecer certidões, relatórios e tudo mais que o banco exigir.

Os contadores têm grande influência na capacidade da empresa de captar recursos através do crédito bancário, pois são eles que devem orientar seus clientes no monitoramento de todos os aspectos da empresa. Ainda que o banco não conceda crédito baseado nas informações contidas nas Demonstrações Contábeis, é necessário que o empresário escriture todos os fatos ocorridos em sua empresa, pois só através de uma contabilidade bem gerenciada ele poderá perceber o quanto sua microempresa poderá crescer, com recursos captados de terceiros, sejam eles bancos ou investimentos que podem ser transformados em disponíveis no momento de uma necessidade da empresa.

Através deste trabalho, foi possível entender como se processam as relações de concessão e aquisição de crédito entre empresas Optantes pelo Simples Nacional e bancos do Brasil e Bradesco do município de Iguaí.

Referências

BUFFETT, M.; CLARCK, D. **Warren Buffett e a análise de balanços**. Tradução Marcello Lino. Rio de Janeiro, Sextante, 2010.

ENRIQUE, M.A; SANTIAGO, M. F. **A importância da contabilidade gerencial para micro e pequena empresa**. Taubaté, 2010 <“Disponível em <www.inicepg.univap.br/cd/INIV_2010>. Acesso em 29 mar 2011.

IUDICUBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KASSAI, S. **As empresas de pequeno porte e a Contabilidade**. São Paulo, FIPECAFI, 1997. Disponível em: <www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/.../as_empresas_certo.pdf>. Acesso em 29 de mar. 2011.

MARION, J. **Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PEYON, L. F. **Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas**. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: < www.peyon.com.br/contmepp.htm>acesso em 29 mar. 2012.

SANTOS, E. F. **A importância da contabilidade como instrumento de apoio a gestão da micro e pequena empresa**. Disponível em <www.contabeis.ufba.br/artigos/artigo3.doc>. Acesso em mar 2011.

SILVA, D. S. [et al.] **Manual de procedimentos contábeis para micro e pequenas empresas**. Pedro Coelho Neto (Coord). 5 ed. Brasília: CFC, SEBRAE, 2002.

SILVA, J. P. **Análise financeira das empresas**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Apêndice

Entrevistas:

A Contabilidade é uma ciência social e como tal se utiliza de várias ferramentas que podem auxiliar o empresário na alavancagem de suas atividades operacionais, financeiras e de aquisição de créditos para sua empresa independente do seu porte.

Eu, Andel Sanderlan Santos Silva, discente do 10 ° semestre do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Vitória da Conquista, venho por meio desta entrevista tentar entender/compreender os critérios de concessão de crédito para os microempresários clientes desta agência bancária e saber se os relatórios contábeis como Balanço Patrimonial, DRE , DFC são utilizados para análise e concessão de crédito.

Informamos ainda o sigilo relativo desta entrevista que será fonte de pesquisa restrita apenas para a Banca de Monografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e seus respectivos alunos. A utilização do nome será condicionada a autorização desta instituição bancária caso contrário usaremos apenas os termos: instituição bancária A e B.

Pretendemos através de esta entrevista ampliar os laços de relacionamento entre microempresa, Instituição Bancária e Contadores deste município para melhor obtenção de crédito e melhor prestação de serviços por parte de todos os envolvidos.

Entrevista ao Gerente/Analista Financeiro do Banco do Brasil

1º) Este Banco pode conceder crédito às Micro e Pequenas Empresas baseado na análise de suas Demonstrações Contábeis ou existe um critério único (específico) para análise de crédito?

Resposta: Não. A nossa concessão de crédito é baseada no Histórico do Cliente no Sistema Financeiro observado o tempo de Conta do Cliente. Nossa análise é mais subjetiva e clientes mais antigos quem possuem um bom relacionamento com o banco podem obter melhores créditos dentro do limite estabelecido pelo Simples Nacional para as micro e pequenas empresas.

2º) As microempresas optantes pelo Simples Nacional podem fornecer suas Demonstrações Contábeis como documento para adquirir crédito nesta agência ou para esse tipo de regime tributário é solicitado somente a relação de vendas/faturamento?

Resposta: Como já foi mencionado na resposta anterior, não . e a relação de vendas faturamento é apenas uma parte da documentação solicitada pelo banco para conceder crédito aos seus clientes existem outros formulários como: formulário de cadastramento da pessoa jurídica, formulário de coleta de dados da empresa , formulário de cadastramento de pessoa física, autorização para levantamento de informações cadastrais todos esses podem ser encontrados no site do Banco do Brasil na opção empresa- crédito –cadastramento e análise de crédito

3º) Está agência considera os Relatórios de Vendas/Faturamento Contábeis fornecidos pelos Contadores ferramenta suficiente para análise e concessão de crédito ? por que?

Resposta: Não. Esse relatório só não é suficiente para o banco ceder crédito a empresa, além de ser necessário o preenchimento dos formulários citados na questão anterior considerou muito o histórico dos clientes.

4º)Por que no caso específico das microempresas optantes pelo Simples Nacional a Relação Vendas/Faturamento é mais solicitada pelo Banco de que relatórios mais completos como Balanço Patrimonial e ou DRE?

Resposta: Nesta cidade, bem como na microrregião a grande maioria dos nossos clientes são empresas optantes pelo simples nacional as outras são empresas que declaram pelo lucro presumido, então a documentação básica consiste nos formulários citados e nos documentos de constituição/alteração da empresa como contrato social e ou requerimento do empresário .Essa exigência existe em agências maiores para empresas de médio e grande porte.

5º) Existe algum regimento interno neste banco que obrigue o analista a usar um documento específico (relação de vendas/faturamento) ou esta agência através da sua gerencia financeira tem autonomia para estabelecer quais relatórios exigir para conceder crédito para microempresas?

Resposta: Sim. As instruções normativas do Banco determinam a forma,a documentação e tudo o que pode e o que não pode ser feito.

6º) Sabemos que Demonstrações Contábeis como Balanço Patrimonial DRE e DFC são mais completas para se fazer uma análise financeira mais apurada de uma empresa no entanto existem empresários que não fornecem a documentação necessária em tempo hábil para o contador /contabilista elaborar esses relatórios. Qual é a visão que este Banco tem das Demonstrações Contábeis elaboradas pelos contadores das microempresas desta cidade?

Resposta: Na verdade pelo fato de não solicitar as Demonstrações Contábeis o Banco nesta cidade não possui uma visão sobre a fidedignidade ou não dessas demonstrações. No momento só atendemos a micro e pequenas empresas.

7º) O que você acha que pode ser feito para que os Bancos, Contadores e Microempresários desta cidade podem fazer para adquirir crédito suficiente para alavancar suas atividades comerciais/ serviços ?

Resposta: O contador pode ser o intermediário entre a empresa e o banco, pois só através da escrituração completa o cliente/empresa pode apresentar para o banco o faturamento real ao invés de apresentar somente o faturamento que ele declara para o fisco.

8º) Na sua visão de analista financeiro a Contabilidade utilizada nas grandes empresas é a mesma para pequenas e microempresas ou existe alguma diferença que impede a elaboração de Demonstrações Contábeis ?

Resposta: Sim. “Sou Graduada em Economia e tenho mestrado em Contabilidade” e sei que a contabilidade é a mesma, sofrendo apenas algumas variações no plano de contas para aquelas que por tamanho ou ramo de atividade necessitam de alguns ajustes. A base é a mesma, no entanto a realidade desta cidade é que a grande maioria das empresas é de administração familiar e não apresentam nenhum interesse em investir em mão de obra especializada para gerir seu patrimônio e suas finanças. O Contador pode ser um grande aliado no sentido de educar “aos poucos” o seu cliente a ter uma visão patrimonialista da empresa e aprender a diferenciar seu patrimônio particular do patrimônio da empresa.

9º) Os relatórios contábeis solicitados por este banco e elaborados pelos contabilistas desta cidade são satisfatórios ou podem ser melhorados? De que forma?

Resposta: podem sim serem melhorados, se o contador paulatinamente convencer seus clientes que o ganho que esses terão se contabilizarem toda a movimentação que sua empresa realiza não omitirem fatos que poderiam aumentar o percentual da aquisição de crédito, pois

raramente concedemos o limite total de crédito estabelecido para as micro e pequenas empresas devido a omissão do seu faturamento. Em muitas vezes até “induzimos” o cliente a pedir que o contador aumente o valor do faturamento da empresa ao invés de aceitar aquele declarado pelo cliente através das notas, pois sabemos que certas empresas pela sua atividade econômica tem condição de vender muito mais do que ela declara ao fisco.

10º) Faça um breve comentários dos critérios utilizados por esta agência para conceder crédito às micro e pequenas empresas.

Resposta: gostamos de trabalhar mais próximo dos nossos clientes através de visitas as empresas e quanto mais informações as empresas nos fornecerem melhor será para ela na consolidação da aquisição de crédito. Existem linhas de créditos personalizadas através de cartões de créditos do governo federal com juros a 1,5% (um e meio) por cento. Através do preenchimento dos formulários padronizados do Banco fazemos um análise indireta do patrimônio, da renda, da dívida da empresa com outros bancos e cartões e de outros assuntos pertinentes e que nos orientam e fornecer o crédito merecido para cada empresa.

Entrevista ao Gerente/Analista Financeiro do Banco Bradesco S.A

1º) Este Banco pode conceder crédito às Micro e Pequenas Empresas baseado na análise de suas Demonstrações Contábeis ou existe um critério único (específico) para análise de crédito?

Resposta: O critério da análise feita pelo banco compete apenas a veracidade dos documentos apresentados como também a movimentação da conta do cliente se está é condizente com sua atividade e porte da empresa

2º) As microempresas optantes pelo Simples Nacional podem fornecer suas Demonstrações Contábeis como documento para adquirir crédito nesta agência ou para esse tipo de regime tributário é solicitado somente a relação de vendas/faturamento?

Resposta: A elaboração do cadastro é feito com a documentação da empresa, como contato social, responsável pela empresa, relação de vendas/faturamento, ramo de atividade e as demonstrações contábeis somente reforçam as demais informações acima citadas.

3º) Esta agência considera os Relatórios de Vendas/Faturamento Contábeis fornecidos pelos Contadores ferramenta suficiente para análise e concessão de crédito ? por que?

Resposta: Como já citamos na 2ª questão o cadastro exige além desses relatórios mais informações.

4º) Por que no caso específico das microempresas optantes pelo Simples Nacional a Relação Vendas/Faturamento é mais solicitada pelo Banco de que relatórios mais completos como Balanço Patrimonial e ou DRE?

Resposta: Geralmente as empresas optantes pelo Simples Nacional e em praças pequenas não fazem Balanço Patrimonial e ou DRE, sendo mais solicitado a relação de vendas/faturamento.

5º) Existe algum regimento interno neste banco que obrigue o analista a usar um documento específico (relação de vendas/faturamento) ou esta agência através da sua gerência financeira tem autonomia para estabelecer quais relatórios exigir para conceder crédito para microempresas?

Resposta: Os relatórios são especificados no cadastro do banco, não tendo como a gerência especificá-los. Podemos solicitar garantias para conceder o crédito.

6º) Sabemos que Demonstrações Contábeis como Balanço Patrimonial DRE e DFC são mais completas para se fazer uma análise financeira mais apurada de uma empresa no entanto existem empresários que não fornecem a documentação necessária em tempo hábil para o contador /contabilista elaborar esses relatórios. Qual é a visão que este Banco tem das Demonstrações Contábeis elaboradas pelos contadores das microempresas desta cidade?

Resposta: Como já falamos na 4ª questão nas praças pequenas demonstrativos como balanço, DRE e DFC não transitam muito.

Não podemos generalizar nossa praça não é diferente das demais, temos profissionais com ótimos referenciais/credibilidade e outros que temos que ser mais cautelosos na análise.

7º) O que você acha que pode ser feito para que os Bancos, Contadores e Microempresários desta cidade podem fazer para adquirir crédito suficiente para alavancar suas atividades comerciais/ serviços ?

Resposta: o banco tem as linhas de crédito para cada seguimento na praça tem o banco oficial e o nosso que é privado alguns critérios podem divergir. a análise no banco é feita através de documentos que comprovam a movimentação da empresa, seja financeira, contábil.

Com visitas a empresa onde podemos analisar parcialmente estoque, número de empregados ativos, etc.

8º) Na sua visão de analista financeiro a Contabilidade utilizada nas grandes empresas é a mesma para pequenas e microempresas ou existe alguma diferença que impede a elaboração de Demonstrações Contábeis ?

Resposta: Sim é de grande importância a parceria, ela pode ajudar na fidelização do cliente.

9º) Os relatórios contábeis solicitados por este banco e elaborados pelos contabilistas desta cidade são satisfatórios ou podem ser melhorados? De que forma?

Resposta: depende da fonte que elabora como frisamos na 6ª questão.

10º) Faça um breve comentário dos critérios utilizados por esta agência para conceder crédito às micro e pequenas empresas.

Resposta: O crédito é concedido após análise de todas as informações prestadas pelo cliente e também passa pela análise do departamento de crédito do banco, na agência dependendo do cliente de acordo com o conhecimento (relacionamento) seja pessoal, seja profissional é nesse departamento que é visto a parte do movimento através de depósitos e retiradas e as informações inseridas no cadastro.

Anexos

Formulário de coleta de dados da empresa

http://www.bb.com.br/portallbb/fm/fw0702681_1.jsp



Coleta de dados da empresa

Ao concluir ou interromper o preenchimento deste formulário, se desejar salve as informações antes de clicar no botão **'Imprimir'** ou fechá-lo. Vide orientações no botão **'Ajuda'**.

Há dados para recuperar?

Empresa

CNPJ Pessoa para contato na Empresa DDD Telefone

Cinco principais clientes (considere vendas anuais acima de 10% do faturamento)

Nome / Razão Social	Tipo (*)	Contato	DDD	Telefone	% sobre o total

(*) Tipo: PF - pessoa física PL - profissional liberal MPE - micro/pequena empresa MGE - média/grande empresa
 BF - banco/financeira PT - parceiros por terceirização GOV - governo

Margem de lucro em relação à receita bruta - % Compras efetuadas (últimos 3 meses) - R\$

Maiores fornecedores

Nome / Razão Social	Tipo (*)	Contato	DDD	Telefone	% sobre o total

(*) Tipo: PF - pessoa física PL - profissional liberal MPE - micro/pequena empresa MGE - média/grande empresa
 BF - banco/financeira PT - parceiros por terceirização GOV - governo

Local e data

Assinatura autorizada da empresa

Nome:

Uso do Banco (preenchimento da agência)

Visita à Empresa

Sim Não



Cadastramento de pessoa jurídica

Ao concluir ou interromper o preenchimento deste formulário, se desejar salve as informações antes de clicar no botão '**Imprimir**' ou fechá-lo. Vide orientações no botão '**Ajuda**'.

Há dados para recuperar?

<input type="text"/>	<input type="button" value="Selecionar arquivo..."/>	<input type="button" value="Abrir Arquivo"/>
----------------------	--	--

Para cadastramento no Banco, apresente à agência originais e cópias dos documentos abaixo, referentes à Empresa/Entidade, assim como solicitamos o preenchimento deste formulário, que contém dados não constantes naqueles documentos.

Documentos necessários

Identificação - Documento de constituição e suas alterações posteriores (estatuto, atas, contrato social, requerimento de empresário, etc.), devidamente registrados nos órgãos competentes;

- comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, emitido, no máximo, há 30 dias, por meio de consulta à Internet (www.receita.fazenda.gov.br);
- ficha de inscrição estadual, quando existente.

Identificação - Sócios e Dirigentes - Apresente os documentos e o formulário de dados para cadastramento de pessoa física, no caso de sócios e dirigentes da Empresa/Entidade que ainda não estejam cadastrados no Banco.

Relacionamentos (anexar documento de identidade e CPF) - Representante legal de sócio considerado por lei incapaz, quando houver; Procurador (anexar procuração).

Bens móveis, imóveis e semoventes - Comprovante de propriedade de imóveis (título de propriedade, certidões ou escritura de promessa de compra e venda, registrados); comprovante de pagamento do IPTU ou ITR do último exercício; certidão de comprovação ou inexistência de ônus, emitida há menos de um ano (hipoteca, penhor, alienação fiduciária etc.); comprovante de propriedade de bens móveis (máquinas e implementos); Certidão de Registro e Licenciamento de Veículos do último ano; declaração contendo relação detalhada dos semoventes.

Dados da empresa

Razão social (completa, sem abreviaturas)		CNPJ	
Pessoa para contato		DDD	Telefone
Situação de funcionamento	Quantidade de empregados	Quantidade de filiais	
<input type="radio"/> Em instalação <input type="radio"/> Operacional			
Endereço da sede - constante do documento de constituição/alteração apresentado			
Endereço		Bairro/Distrito	
Município		UF	CEP
DDD	Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
			Telefone 4
			Telefone 5



Cadastramento de pessoa física

Ao concluir ou interromper o preenchimento deste formulário, se desejar salve as informações antes de clicar no botão **'Imprimir'** ou fechá-lo. Vide orientações no botão **'Ajuda'**.

Há dados para recuperar?

<input type="text"/>	<input type="button" value="Selecionar arquivo..."/>	<input type="button" value="Abrir Arquivo"/>
----------------------	--	--

Para o seu cadastramento no Banco, solicitamos o preenchimento deste formulário, assinado no campo apropriado, e apresentação de originais e cópias dos documentos listados abaixo.

Dados pessoais - Documento de identidade, CPF (dispensável caso o documento de identidade já o contenha), Certidão de casamento (opcional), documento de identidade do cônjuge (opcional), CPF do cônjuge (opcional), comprovante de renda do cônjuge (opcional), e certidão de nascimento para menor representado ou assistido e mandato de tutela ou curatela, se for o caso.

Endereço (apresentar um dos comprovantes de residência relacionados) - Conta de água, luz, telefone ou gás, recibo de aluguel ou de taxa de condomínio, do mês corrente ou anterior, ou contrato de locação;

Dados profissionais - exceto se trabalhador informal (apresentar um dos comprovantes abaixo) - Contra-cheque, carteira de trabalho, DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, fornecida e assinada por profissional de contabilidade, declaração comprobatória de rendimentos fornecida pela empresa ou comprovante de recolhimento do INSS.

Bens móveis, imóveis e semoventes - Comprovante de propriedade de imóveis (título de propriedade, certidões ou escritura de promessa de compra e venda registrados), comprovante de pagamento do IPTU ou ITR do último exercício, certidão de comprovação ou inexistência de ônus, emitida a menos de um ano (penhor, alienação fiduciária etc), comprovante de propriedade de bens móveis (máquinas e implementos), Certidão de Registro e Licenciamento de Veículos do último ano e o Documento Único de Transferência (DUT) e declaração contendo relação detalhada dos semoventes.

Dados pessoais

Nome (completo sem abreviaturas)		CPF	
Estado civil			
Nome de tratamento (opcional)	Documento de identidade	Sexo <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	
Escolaridade	Formação acadêmica		
Conclusão (mês/ano)	Formação acadêmica em andamento	CNPJ da escola	Previsão de conclusão

Endereço residencial

Endereço		Complemento	
Bairro / Distrito	Município	UF	
CEP	DDD	Telefone	Fax
E-mail		Tipo de imóvel	
Autoriza contato por e-mail? <input type="radio"/> 1. Sim <input type="radio"/> 2. Não	Data de início		

Endereço Comercial

Endereço		Bairro / Distrito		Município
UF	CEP	DDD	Telefone	Fax

Outro endereço

Tipo de endereço <input type="radio"/> 3. Contato <input type="radio"/> 9. Outros		Endereço	
Bairro / Distrito	Município	UF	
CEP	DDD	Telefone	Fax
Pessoa para contato			

Dados profissionais

Ocupação principal	Cargo	Data de admissão
Natureza da ocupação	Nível do cargo	

Dados do cônjuge / Companheiro(a)



Cadastramento de pessoa jurídica

Para cadastramento no Banco, apresente à agência originais e cópias dos documentos abaixo, referentes à Empresa/Entidade, assim como solicitamos o preenchimento deste formulário, que contém dados não constantes naqueles documentos.

Documentos necessários

Identificação - Documento de constituição e suas alterações posteriores (estatuto, atas, contrato social, requerimento de empresário, etc.), devidamente registrados nos órgãos competentes;

- comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, emitido, no máximo, há 30 dias, por meio de consulta à Internet (www.receita.fazenda.gov.br);
- ficha de inscrição estadual, quando existente.

Identificação - Sócios e Dirigentes - Apresente os documentos e o formulário de dados para cadastramento de pessoa física, no caso de sócios e dirigentes da Empresa/Entidade que ainda não estejam cadastrados no Banco.

Relacionamentos (anexar documento de identidade e CPF) - Representante legal de sócio considerado por lei incapaz, quando houver; Procurador (anexar procuração).

Bens móveis, imóveis e semoventes - Comprovante de propriedade de imóveis (título de propriedade, certidões ou escritura de promessa de compra e venda, registrados); comprovante de pagamento do IPTU ou ITR do último exercício; certidão de comprovação ou inexistência de ônus, emitida há menos de um ano (hipoteca, penhor, alienação fiduciária etc.); comprovante de propriedade de bens móveis (máquinas e implementos); Certidão de Registro e Licenciamento de Veículos do último ano; declaração contendo relação detalhada dos semoventes.

Dados da empresa

Razão social (completa, sem abreviaturas)		CNPJ	
Pessoa para contato		DDD	Telefone
Situação de funcionamento	Quantidade de empregados	Quantidade de filiais	
<input type="checkbox"/> 1-Em instalação <input type="checkbox"/> 2-Operacional			
Endereço da sede - constante do documento de constituição/alteração apresentado			
Endereço		Bairro/Distrito	
Município		UF	CEP
DDD	Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
			Telefone 4
			Telefone 5
Fax	E-mail		
Tipo de imóvel			
<input type="checkbox"/> 1. Próprio quitado	<input type="checkbox"/> 2. Próprio financiado		
<input type="checkbox"/> 3. Alugado	<input type="checkbox"/> 4. Familiar/na própria residência		
<input type="checkbox"/> 5. Cedido	<input type="checkbox"/> 6. Imóvel em nome do(s) sócio(s) - exceto residência dos sócios		



Coleta de dados da empresa

Ao concluir ou interromper o preenchimento deste formulário, se desejar salve as informações antes de clicar no botão **'Imprimir'** ou fechá-lo. Vide orientações no botão **'Ajuda'**.

Há dados para recuperar?

Empresa

CNPJ	Pessoa para contato na Empresa	DDD	Telefone
------	--------------------------------	-----	----------

Cinco principais clientes (considere vendas anuais acima de 10% do faturamento)

Nome / Razão Social	Tipo (*)	Contato	DDD	Telefone	% sobre o total

(*) Tipo: PF - pessoa física PL - profissional liberal MPE - micro/pequena empresa MGE - média/grande empresa
 BF - banco/financeira PT - parceiros por terceirização GOV - governo

Margem de lucro em relação à receita bruta - %

Compras efetuadas (últimos 3 meses) - R\$

Maiores fornecedores

Nome / Razão Social	Tipo (*)	Contato	DDD	Telefone	% sobre o total

(*) Tipo: PF - pessoa física PL - profissional liberal MPE - micro/pequena empresa MGE - média/grande empresa
 BF - banco/financeira PT - parceiros por terceirização GOV - governo

Local e data

Assinatura autorizada da empresa

Nome:

Uso do Banco (preenchimento da agência)

Visita à Empresa

Sim Não

Autorização para levantamento de informações cadastrais
Parcelamento de tributos

Ao concluir ou interromper o preenchimento, salve as informações antes de clicar no **botão Form Colorido** ou **Form Preto&Branco** ou de abandonar o documento. Veja orientações no **botão Ajuda**.

Há dados para recuperar?

	Selecionar arquivo...	Abrir Arquivo
--	-----------------------	---------------

Banco do Brasil S.A.

Agência:

Sr. Gerente,

Autorizo(amos) o Banco do Brasil, por seus prepostos, consultar, a qualquer tempo, as informações registradas em meu/nosso nome sobre parcelamentos de débitos tributários, no âmbito Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, bem como extrato de contas, situação e demonstrativos consolidados destes parcelamentos, disponíveis na Internet, endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Para tanto, informo(amos):

Tipo de parcelamento	Nº conta/Cód. acesso
<input type="checkbox"/> Refis	
<input type="checkbox"/> Paes (Refis II)	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	

Local e data	
Nome/Razão social	CPF/CNPJ

AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA AO SCR

Clique no botão **AJUDA** para ver orientações sobre configuração, preenchimento, etc.

Autorizo(amos) o conglomerado Banco do Brasil S.A. a consultar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito e as informações e os registros de medidas judiciais que em meu(nosso) nome constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil - Bacen, ou dos sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo.

Estou(amos) ciente(s) de que:

a) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

b) poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso) nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil (CAP);

c) pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

d) a consulta sobre qualquer informação ao SCR depende de minha(nossa) prévia autorização;

e) mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta à página na Internet do Banco Central: www.bcb.gov.br, ou do Banco do Brasil: www.bb.com.br.

Local e data

Nome do cliente:
CPF/CNPJ:



Coleta de dados da empresa

Ao concluir ou interromper o preenchimento deste formulário, se desejar salve as informações antes de clicar no botão **'Imprimir'** ou fechá-lo. Vide orientações no botão **'Ajuda'**.

Há dados para recuperar?

Selecionar arquivo...

Empresa

CNPJ Pessoa para contato na Empresa DDD Telefone

Cinco principais clientes (considere vendas anuais acima de 10% do faturamento)

Nome / Razão Social	Tipo (*)	Contato	DDD	Telefone	% sobre o total

(*) Tipo: PF - pessoa física PL - profissional liberal MPE - micro/pequena empresa MGE - média/grande empresa
 BF - banco/financeira PT - parceiros por terceirização GOV - governo

Margem de lucro em relação à receita bruta - % Compras efetuadas (últimos 3 meses) - R\$

Maiores fornecedores

Nome / Razão Social	Tipo (*)	Contato	DDD	Telefone	% sobre o total

(*) Tipo: PF - pessoa física PL - profissional liberal MPE - micro/pequena empresa MGE - média/grande empresa
 BF - banco/financeira PT - parceiros por terceirização GOV - governo

Local e data

Assinatura autorizada da empresa

Nome:

Uso do Banco (preenchimento da agência)

Visita à Empresa

Sim Não